ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 170 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 494 /2012

EM 15 / 03 / 2012

OF 0458/12

ATA	
EXPEDIENTE / /2012	8809
ACEITO EM 19 / 03 /2012	8825
APROVADO EM 23 / 04 /2012	
REJEITADO EM / /2012	
ARQUIVO	

8

Exmo, Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal da Segurança, Transportes e Trânsito, SMSTT, para que seja **construído um estacionamento, na BR 392, mediações da QUIP**, para as dezenas de carros que ficam estacionados nesse referido local.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, devido a intensa atividade setorial da Empresa Quip S/A o crescimento de pessoas motorizadas trabalhadores da mesma é constante nesse local. Logo, fica obstruída a BR 392 causando transtornos de tráfego.

VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 15 de Março de 2012

VISTO

Presidente

CIDADE HISTORICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1287
27 / 06 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/390

Rio Grande, 26 de junho de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0458/12, Ind. 170/12, que em atendimento à proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, solicita construir um estacionamento, na BR 392, nas mediações da Quip, para dezenas de carros que permanecem estacionados nesse referido local, informamos que não cabe ao Município implantar áreas de estacionamento de uso privativo, devendo ser obrigação da empresa proporcionar um local adequada para tal, haja vistas a magnitude da empresa. Informamos também que já tivemos diversas reuniões com a administração da QUIP e também da SUPRG, buscando uma solução para os problemas e foi acenada a possibilidade de cedência de uma área da SUPRG para a QUIP, estando as tratativas sendo efetuadas entre os mesmos.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos

ADINELSON TROCA
Prefeito Municipal em Exercício

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

EMO



BR 392, mediações da QUIP